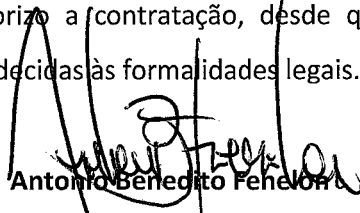


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde



- CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO -

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U de 22/06/93 e suas alterações.

Objeto: Formalização de contrato com a profissional de Fisioterapia Camila Ciprandi Pires, credenciada através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017 – SMS , para atuar no HMSJP.		Autorizo a contratação, desde que obedecidas às formalidades legais.  Antonio Benedito Feheloni Prefeito Municipal
Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	Data: 10.01.2019	Enquadramento Lei 8.666/93 Artigo: 25

Justificativa

Justifica-se a presente contratação direta, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, que dispõe “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. Tendo em vista a realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017 – SMS** cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço e que a Administração pretende realizar a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital, em sistema de rodízio.

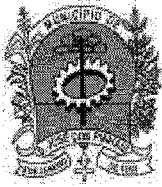
Considerando que:

O motivo principal da presente contratação é suprir de forma imediata as necessidades do HMSJP / Secretaria Municipal de Saúde do Município devido a falta de profissionais na prestação de serviços de fisioterapia disponíveis no quadro funcional da Prefeitura;

Recai sobre o Município de São José dos Pinhais a Ação Civil nº 0001558-82.2017, que exige a manutenção dos serviços prestados pelo HMSJP especialmente “porta aberta” de referência de trauma e demais urgências da região;

A Portaria nº 466/MS/SVS de 04 de junho de 1998 dispõe sobre a necessidade de pelo menos um fisioterapeuta como requisito mínimo para funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva e a Resolução Nº 7, de 24 de fevereiro DE 2010 do Ministério da Saúde prevê um fisioterapeuta coordenador da equipe;

Considerando que a fisioterapia aplicada na UTI, junto aos pacientes de longa internação e idosa é essencial para o restabelecimento da saúde do paciente, pois atua no funcionamento do sistema respiratório e de todas as atividades correlacionadas com a otimização da função ventilatória, diminuindo o risco de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde



complicações do quadro, principalmente de infecção hospitalar e das vias respiratórias. O fisioterapeuta também trabalha a força dos músculos, para diminuir a retração de tendões e evitar os vícios posturais que podem provocar contraturas e úlceras de pressão. Atuando na prevenção, proporciona economia nos recursos financeiros abreviando a internação do paciente, bem como na compra de antibióticos e outros medicamentos de alto custo.

Que este profissional é de suma importância para o atendimento realizado pelo Hospital Municipal de São José dos Pinhais; considerando a necessidade de fisioterapia hospitalar com o intuito de prevenir as possíveis complicações motoras e respiratórias originadas durante o processo de internação.

Que a atual gestão pretende manter os serviços somente com servidores efetivos de seu quadro.

E, para tanto, realizou teste seletivo através do Decreto 276/17 para contratação de fisioterapeutas, porém teve somente três candidatos aprovados.

Que a carga horária da categoria foi atualizada no quadro de servidores da Prefeitura e portanto o edital de concurso já foi publicado, e contém convocação para realização de certame para cargo de Fisioterapia.

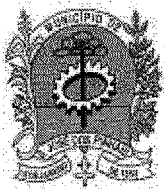
O serviço de fisioterapia é escalonado em 3 plantões diários, de seis horas cada um, sendo: primeiro turno das 07:00 às 13:00; o segundo das 12:30 às 18:30; e o terceiro das 18:00 à 00:00.

Portanto, com base no interesse público e nos princípios inerentes à administração pública, principalmente da eficácia, da impessoalidade e da legalidade, justifica-se a presente Contratação.

Quantidade:	Unid.:	Valor Unitário:	Valor Total:
75 plantões de 06 horas (para um período de 03 meses)	Plantão	R\$ 203,32	R\$ 15.249,00

Prestador de Serviços Camila Ciprandi Pires CPF 012.814.810-17

Dotação Orçamentária: Ficha orçamentária – 500 Valor: R\$ 15.249,00	Prazo de execução/entrega: 03 meses
--	---



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde



Gestor :

Nome: Elaine Carvalho Correia

CPF: 046.545.839-47

Elaine e esposo

ELAINE CARVALHO CORREIA

Gestor

Fiscal :

Nome: Vera Lucia Scapin

CPF: 041.000.209-70

Vera Lucia Scapin

VERA LUCIA SCAPIN

Fiscal

Autorização Secretário (a)

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura e carimbo